

Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Contagem, através da Equipe de Pregão designada pela Portaria número 094, de 11/06/2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, conforme abaixo: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2012 – PROCESSO Nº 251/2012 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VISTORIAS TÉCNICAS, AVALIAÇÕES PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÕES E LOCAÇÕES, marcado para o dia 27/11/2012, credenciamento de 09h00min às 09h15min, e início da disputa às 09h15min. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2012 – PROCESSO Nº 253/2012 – AQUISIÇÃO DE BIG BAG, ECO BAG E FRAGMENTADORA DE PAPÉIS, marcado para às 09h00min do dia 28/11/2012.

Os editais poderão ser obtidos da seguinte forma: através do site www.contagem.mg.gov.br ou na sala da Comissão de Licitação, à Praça Presidente Tancredo Neves, 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min, para tanto os interessados deverão apresentar à Comissão um CDR Novo para gravação magnética sem custos. Informações pelo telefone (31) 3356.6658. Contagem, 08/11/2012 – Equipe de Pregão.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2010 - SMDU

MODALIDADE: CONCORRENCIA 035/2009

CONTRATADA: URBE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONTAGEM

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário em 45 (quarenta e cinco) dias, com termino em 05 de dezembro de 2012.

DATA: 17/10/2012

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2010 - SMDU

MODALIDADE: CONCORRENCIA 009/2010

CONTRATADA: CARVALHO QUEIROZ ENGENHARIA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONTAGEM

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário em 90 (noventa) dias, com término em 30 de janeiro de 2013.

DATA: 23/10/2012.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/12

Dispõe sobre projetos enquadrados na categoria de comércio varejista e atacadista sem destinação específica.

A Secretária Adjunta de Gestão Urbana da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, e considerando a Lei Complementar nº 082/2010;

RESOLVE:

Os projetos enquadrados na categoria de uso comércio varejista e atacadista quando não apresentarem destinação específica não estão sujeitos à diretrizes de transporte na fase de aprovação de projetos;

as diretrizes de transporte dos projetos a que se refere o artigo 1º desta Instrução de Serviço deverão ser exigidas quando da solicitação do Alvará de Localização e Funcionamento pelo requerente.

Contagem, 05 de novembro de 2012

Tânia Maria de Araújo Ferreira

Secretária Adjunta de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Defesa Social

-REVISÃO DE PROCESSO-SOLUÇÃO-

Processo Administrativo Nr 031-2012

Acusada: JENNIFER DE OLIVEIRA- matrícula 36.253-0

Emenda: Recurso Administrativo. Pena de suspensão modificada para ADVERTÊNCIA.

Restituição do valor descontado no vencimento da servidora e retificação da penalidade no registro funcional.

Contagem, 05 de novembro de 2012

Paulo César Funghi Alberto

Secretário Municipal de Defesa Social